

## Decreto nº 650

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único, do artigo 1º do Decreto Lei Municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve;

### Transferir

Por conveniência do ensino, no bairro São Guth, Distrito de Paulópolis, a 4ª Escola Primária mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Agosto de 1953

a) Constantino Marcelino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3 de Agosto de 1953

Publicado no jornal "A Época" na edição de 30 de Agosto de 1953

a) Nestor de Barros

Secretário

## Decreto nº 651

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942;

### Nomeia

A senhora Arlinda Cordeiro para reger, em caráter interino, a 4ª Escola